



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 029 de 03 de outubro de 2022.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil no âmbito da Unidade Acadêmica.

Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 20 de setembro de 2022;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 013/2022/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia/CEAD/UFOP de 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 22 de setembro de 2022, Milta Margaret Barbosa, matrícula 20.2.9643, aluna do Curso de Licenciatura em Geografia do Polo de Santa Rita de Caldas, como membro discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 01 (um) ano.

Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP